

### **Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo**

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios de Ação Social Escolar – refeições, livros e/ou materiais escolares – para o ano letivo 2016/2017, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, até ao próximo dia 15 de Julho.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Esta informação não dispensa a leitura do Aviso e Regulamento Municipal.

  
[Aviso](#)

  
[Boletim de candidatura](#)